

2.198.332, Professor I, padrão 12-B, da 3a. MEFG do Bairro Pavão e Professor III, estável, da FEPS do Patrimônio Tucuruvi, em Adamantina, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Gabinete do Governador, a partir de 5-1-83, até 14-3-83, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar disposto no art. 43 da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.P. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos servidores abaixo relacionados, das Secretarias, a seguir indicadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto à Secretaria do T.R.E., até 31-12-83:

PAULO RENATO DE SOUZA, RG 8.136.991, Exator, padrão 4-A da Secretaria da Fazenda;
VERA LUCIA DA FONSECA, RG 8.213.298, Escriturário, padrão 2-A, da Secretaria da Educação;
JOSE VIOLIN, RG 8.231.135, Exator, padrão 4-A, da Secretaria da Fazenda.

CESSANDO

o afastamento de ARTHUR TUPINAMBÁ, RG 353.357, Pintor, padrão 7-A, da Secretaria da Saúde, junto ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria da Administração;

a partir de 10-1-83, o afastamento de LUIZ CALDERARO, RG 1.137.025, 1º Promotor Público da Capital, do Quadro da Justiça, junto à Secretaria da Administração;

diante da comunicação do TRE. de São Paulo, a partir de 1-1-83, o afastamento dos abaixo relacionados, junto à Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral:

ALBERTO STREIFINGER, RG 1.703.673, Motorista, padrão 11-D, da Secretaria da Saúde;
EDSON FERREIRA DA CRUZ, RG 11.510.111, Servente, padrão 2-A, da Secretaria da Saúde;
EVA APARECIDA DE OLIVEIRA LANDES, RG 11.143.737, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria da Justiça;
GENI DE FRANÇA BAÇOS, RG 3.413.454, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria da Justiça;
JUIZIO CESAR VELOSO, RG 15.606.998, Servente, padrão 2-A, da Secretaria da Saúde;
LAURA CANDELARIA MARTINS, RG 2.769.127, Contínuo-Por teiro, padrão 4-A, da Secretaria da Educação;
NILDA TERESA GUARINON DE OLIVEIRA VIEIRA, RG 2.268.691, Auxiliar de Planejamento, padrão 15-A, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia;
PAULO ROBERTO RIBEIRO, RG 5.572.804, Mecânico, padrão 7-A, da Secretaria da Saúde;
ZULEIKA SALLES, RG 3.891.480, Servente, padrão 4-A, da Secretaria da Educação;

diante das comunicações do TRE. de São Paulo, a partir das datas, adiante mencionadas, o afastamento dos abaixo relacionados, junto ao Juízo das seguintes Zonas Eleitorais:

Of. TRE-1.691-83 - 189ª - Itanhaém

MARIA HELENA BRAGA DE ALMEIDA, RG 3.012.453, Gerente, do Quadro Especial da Secretaria da Fazenda, a partir de 30-12-82;

Of. TRE-1.692-83 - 89ª - Piedade

MARIA BENEDICTA PIRES SOARES, RG 2.649.095, Oficial de Administração, padrão 14-A, da Secretaria da Fazenda, a partir de 21-12-82;

Of. TRE-1.693-83 - 156ª - Santo André

JOSÉ EXPEDITO MACIEL, RG 2.630.841, Escriturário, padrão 30-C, do Quadro Especial da Secretaria da Fazenda, a partir de 16-12-82;

Of. TRE-1.695-83 - 251ª - Capital

MARIA TEREZINHA URSINI, RG 2.518.650, Servente, padrão 5-A, da Secretaria da Educação, a partir de 24-12-82;

Of. TRE-1.696-83 - 253ª - Capital

MARIA ANGÉLICA MARIUSSO, RG 9.907.072, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria da Justiça, a partir de 7-1-83;

Hospital das Clínicas de São Paulo

Retificação do D.O. de 2-2-83

Onde se lê: Hospital das Clínicas de Figueiró Preto, leia-se: Hospital das Clínicas de São Paulo.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Gabinete do Secretário

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefe e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80, R.C.S., combinado com o artigo 80, da Lei Complementar 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO-SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO-ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

GABINETE DO SECRETÁRIO

2 - Setor de Controle de Processos e Papéis - Encargado do Setor (Adm. Geral) - "Pro-Labore" - referência 3-2-I - Angelina Tereza de Souza - RG. 10.132.679 - Escriturária - QSEP-SQC-III, padrão 8-A-1-1 - Dec. 13.413/79 e 16.334/80 - Válido para o período de 3 a 17.1.83.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE FINANÇAS

14 - Seção de Despesa - Chefe de Seção (Adm. Geral), Lygia Benvenuti Rano - RG. 5.250.463 - 14-B-2-1-QSEP-SQC-II, Antonia das Dores Silva - RG. 7.856.114 - Escriturária - 10-A-1-1 - QSEP-SQC-II - Dec. 13.413/79 - Válido para o dia 27.1.83.

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

18 - Seção de Protocolo - Chefe de Seção (Adm. Geral) - Cargo Vago - referência 11-2-I - QSEP-SQC-II - Ana Maria Barbosa da Silva - RG. 7.852.085 - Escriturária-9-A-1-1 - QSEP-SQC-II - Dec. 13.413/79 - Válido para o período de 13 a 16.1.83.

SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

23 - Setor de Expediente - Encargado de Setor (Adm. Geral) - Walter Alves Lopes - RG. 1.342.605 - 13-D-2-I - QSEP-SQC-II - Ana Maria Barbosa da Silva - RG. 7.852.085 - Escriturária - 9-A-1-1 - QSEP-SQC-II - Dec. 13.413/79 - Válido para o dia 24.1.83.

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

38 - Seção de Cadastro - Chefe de Seção (Adm. Geral) - Wanda Francisca Prado Macedo - RG. 3.125.509 - 17-C-2-I - QSEP-SQC-II - Maria Julia Nieto Diaz - RG. 12.854.236 - Escriturária - 8-A-1-1 - QSEP-SQC-III - Dec. 13.413/79 - Válido para o período de 13 a 18.1.83.

39 - Seção de Frequência e Expediente de Pessoal - Chefe de Seção (Adm. Geral) - Cargo Vago - referência 11-2-I - QSEP-SQC-II - Maria Julia Nieto Diaz - RG. 12.854.236 - Escriturária - 8-A-1-1 - QSEP-SQC-III - Dec. 13.413/79 - Válido para o dia 24.1.83.

GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

Portarias do Diretor de 31.1.83:

Designando, nos termos do art. 82, parágrafo único e art. 79, § 3º, da LC. 180/78, Neide Ayoub, RG. 9.560.908, Escriitória, QSEP-SQC-III, padrão 8-A-1-1, da LC. 247/81, alterada pela LC. 275/82, para exercer em substituição o cargo de Assistente de Planejamento e Controle I, QSEP-SQC-I, padrão 4-A-4-1, das citadas leis complementares, no impedimento de Olívia Antonia Alves Franco, no período de 3 a 17.1.83.

Designando nos termos do art. 82, parágrafo único e art. 79, § 3º, da LC. 180/78, Maristela Natividade Sorensen RG. 4.879.734, Assistente Técnico de Direção I, QSEP-SQC-I, padrão 5-B-4-1, da LC. 247/81, alterada pela LC. 275/82, para exercer em substituição o cargo de Assistente de Planejamento e Controle II, QSEP-SQC-I, padrão 9-B-4-1, das citadas leis complementares, no impedimento de Claudia Atas, no período de 10 a 24.1.83.

JUSTIÇA

Secretário: MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 2.2.83

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

com fundamento no art. 113, § 2º, parte final, da Constituição da República, ao bel. Walter Xavier Mourich, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, do QJ-PP, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes/vencimentos, de acordo com o art. 1º, inciso I, da L.C. 280/82, c.c. o art. 5º, § 3º, da L.C. 256/81, e vantagens do art. 4º, parágrafo único, da L.C. 183/78, do art. 5º, § 3º, inciso II, da L.C. 256/81, e vantagens pessoais, conforme consta do processo SJ-207.216/83. Efetivado após 10.6.39.

com fundamento no art. 113, § 2º, parte final, da Constituição da República, ao bel. José Alfredo Amaral Gurgel - RG. 1.218.157 - Juiz de Tribunal de Justiça Militar, em disponibilidade, do QJ-PP, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, de referência VII, de adicional de rg. apresentação e vantagens do art. 4º, inciso II, da L.C. 183/78, conforme consta do processo nº SJ-207.219/83. Efetivado após 10.6.39.

DECLARANDO EXONERADOS:

a contar das datas abaixo mencionadas, os seguintes servidores, dos cargos adiante indicados, caráter temporário, do SQC-III-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, para os quais foram nomeados por decretos a seguir discriminados, em virtude de haver findado o prazo de suas nomeações, nos termos previstos no art. 92, inciso III, da Constituição do Estado:

de 5.12.80, publicado no D.O. do dia imediato

de 14.1.83

da Procuradoria Geral do Estado

Servente - padrão 2-A

Pedro Claret Ferreira, RG. 8.226.026;

de 16.12.80, publicados no D.O. do dia imediato

de 17.1.83

da Procuradoria Geral do Estado

Escriturário - padrão 8-A

José Augusto Nestor de França, RG. 10.972.094;

de 27.1.83

da Administração Superior da Secretaria e da Sede

Oficial de Administração - padrão 11-A

Eliane de Sousa Santos, RG. 12.621.343.

a contar das datas adiante discriminadas, os seguintes servidores, dos cargos de Oficial de Justiça, caráter temporário, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, das comarcas abaixo mencionadas, para os quais foram nomeados por decretos a seguir indicados, em virtude de haver findado o prazo de suas nomeações, nos termos previstos no art. 92, inciso III, da Constituição do Estado:

de 5.12.80, publicado no D.O. do dia imediato

de 20.1.83

de Barueri

Nivaldo Palmeira Mendonça, RG. 4.374.284;

de 24.1.83

de Itapeverica da Serra

Francisco Moura da Silva, RG. 4.598.716;

de 14, publicado no D.O. de 17 e 18.12.80

de 20.1.83

de Cravinhos

Nilton Donizeti Jacobino, RG. 10.147.981;

de 30.12.80, publicado no D.O. do dia imediato

de 31.1.83

de Ribeirão Preto

Ronaldo Martins de Moraes, RG. 2.346.844; Vicente Pignatara, RG. 1.857.020.

DECLARANDO CESSADOS - a contar de 19.5.80, os efeitos da resolução de 19.11.79, publicada no "D.O." do dia imediato, que designou o bel. João Baptista Cortez - RG. 1.358.916 - Procurador do Estado - Nível I, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 14-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, para responder pelo expediente da Seccional de Jales do 2º Subprocuradoria Regional de São José do Rio Preto, da Procuradoria Geral do Estado.

PROGRADUANDO: nos termos do art. 65, de Lei 10.261/68, em caráter excepcional,

o afastamento de Benedito Henrique Teixeira, RG. 10.936.888, Escriturário, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Junta Comercial do Estado, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, até 31.3.83.

o afastamento de Nilthon Fernandes de Oliveira, RG. 2.993.578 - Fotógrafo, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 6-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Junta Comercial do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar à disposição da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, a fim de prestar serviços junto à Penitenciária de Avaré, até 31.3.83.

o afastamento de Leo de Souza, RG. 8.178.475 - Escriturário, efetivo, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQC-III-QSJ, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais ven



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO
- 4) INEDITORIAIS

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (120), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242)
• Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú)
• Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 234 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Anual:	Anual:
Assinatura Cr\$ 6.100,00	Assinatura Cr\$ 4.880,00
D.R. Cr\$ 4.000,00	D.R. Cr\$ 4.000,00
TOTAL Cr\$ 10.100,00	TOTAL Cr\$ 8.880,00
Semestral:	Semestral:
Assinatura Cr\$ 3.050,00	Assinatura Cr\$ 2.440,00
D.R. Cr\$ 2.000,00	D.R. Cr\$ 2.000,00
TOTAL Cr\$ 5.050,00	TOTAL Cr\$ 4.440,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia ... Cr\$ 100,00 Exemplar atrasado. Cr\$ 140,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

tsagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado até 31.3.83.

o afastamento de Celeste Christoffel, RG. 3.317.796, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, do SQC-II-QSJ, padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Gabinete daquela Coordenadoria, até 31.3.83.

o afastamento de Luiz Helko Miyashiro, RG. 3.155.432, Agessor Técnico da Junta Comercial, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 14-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Junta Comercial do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Diretoria Geral desta Pasta, até 31.12.83.

DESIGNANDO:

nos termos do art. 7º, § 1º, nº 2, da L.C. 180/78,

Luiz Flavio de Carvalho Vianna, RG. 14.665.319, Escriturário, do SQF-II-QSJ, caráter temporário, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 16 a 22.11.82, substituir Sueli Costa Zardo, RG. 5.209.411, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, do SQC-II-QSJ, padrão 13-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de idêntica lotação, nos impedimentos dos 1º e 2º substitutos.

Francisco Carlos Coelho Santana, RG. 10.936.790, Escriturário, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, para, nos dias 2 e 3.12.82, substituir Dirce Bonilha, RG. 3.092.504, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, do SQC-II-QSJ, padrão 17-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de idêntica lotação, no impedimento dos 1º e 2º substitutos.

José Umberto Fernandes, RG. 8.397.716, Gráfico, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 17 a 31.12.82, responder pelo expediente da Seção de Gráfica do Serviço de Comunicações Administrativas da Divisão de Administração da Procuradoria Geral do Estado, no impedimento dos 1º e 2º substitutos, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Gráfica), do SQC-II-QSJ, vago em decorrência da aposentadoria de Cícero Sodré.

Orlando Barsotti, RG. 4.810.436, Escriturário, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 17 a 27.12.82, substituir Shirley Valva no, RG. 3.179.767, Encarregada de Setor (Operações), extra-número, do SQF-I-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de idêntica lotação, no impedimento dos 1º e 2º substitutos.

nos termos do art. 7º, § 3º, da L.C. 180/78.

Jamil Adib Naufal, RG. 2.250.630, Escriturário, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 13-C, Tabela II da Escala de Vencimentos 1, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 3 a 17.1.83, substituir o bel. Francisco de Andrade Machado, RG. 430.719, Assessor Técnico da Junta Comercial, do SQC-I-QSJ, em comissão, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, por férias.

Anna Cardoso de Souza, RG. 3.019.357, Escriturária, efetiva, do SQF-III-QSJ, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 10.1 a 8.2.83, substituir o bel. Antônio Augusto Moreira Ferreira, RG. 1.006.972, Assessor Técnico da Junta Comercial, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 15-B, Tabela II da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, por férias.

PREMIANDO:-

nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261/68, c.c. o art. 2º, do Decreto 3.607/74,

por antiguidade

a partir de 31.12.82, José Cassio, RG. 2.590.544, do Grau E, para o Grau E, no cargo de Desenhista, referência 7, Tabela